

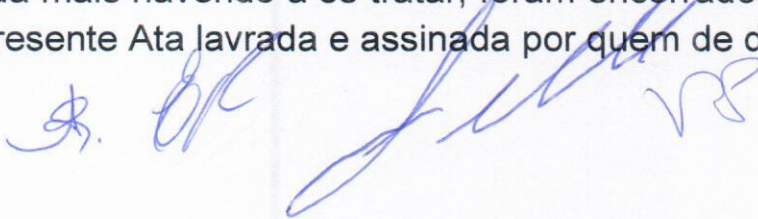
**Ata nº 019/2024**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08.07.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Andréa Cristina de Oliveira/PDT, (Presidenta), Elder Knapp/MDB, Leonel Adler/PDT e Veleda de Paula/Republicanos, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 036/2024**, de 26.06.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas de pavimentação de vias e de passeios públicos que enumera”;

- **Projeto de Lei nº 037/2024**, de 1º.07.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a Contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Após análise, a Presidenta nomeou como Relatora o Vereador Elder Knapp/MDB o qual emitiu **Parecer Favorável – “Considerando que os projetos se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opino favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

The image shows four handwritten signatures in blue ink, positioned below the text. The signatures are stylized and appear to be those of the individuals mentioned in the text: Andréa Cristina de Oliveira, Elder Knapp, Leonel Adler, and Veleda de Paula.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 036/2024  
De 26.06.2024  
De autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas de pavimentação de vias e de passeios públicos que enumera”.

**PARECER:** “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

**Sala das Sessões, 08 de julho de 2024.**

Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira/PDT (Presidenta)

Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

Ver<sup>a</sup>. Veleda de Paula/Republicanos (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Na reunião de 08/07/2024  
  
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA


**Ata nº 019/2024**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08.07.2024), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores Cezar Formentini/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Maikon Luz Vicente/PDT e Vilson Altmann/MDB, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 036/2024**, de 26.06.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas de pavimentação de vias e de passeios públicos que enumera”;

- **Projeto de Lei nº 037/2024**, de 1º.07.2024, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a Contratar servidores por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Maikon Luz Vicente/PDT o qual emitiu **parecer favorável** – **“Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

 *Maikon Luz Vicente*

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 036/2024  
De 26.06.2024  
De autoria do Poder Executivo

**EMENTA:** “Dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria na execução de obras públicas de pavimentação de vias e de passeios públicos que enumera”.

**PARECER:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

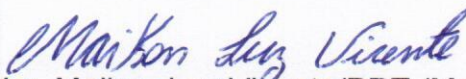
Sala das Sessões, 08 de julho de 2024.




Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)



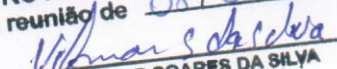
Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)



Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 08/07/2024  
  
Ver. VILMAR SOARES DA SILVA